Processo de Matrículas e Rematrículas Nº 01/2026

CHAMADA *para* ***matrículas*** *e* ***rematrículas*** *das crianças de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2027.*

VALMOR JOSÉ TOMELERO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EREBANGO – RS*, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Constituição Federal e Estadual e, em cumprimento as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96 e na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 07/2010 e decreto Executivo nº 1351 de 1 de outubro de 2024,* ***TORNA PÚBLICO*** *para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças menores, a partir de 04 meses de idade aos 5 anos onze meses e 29 dias, que está sendo procedida à chamada para matrículas e rematrículas na Educação Infantil, para o ano letivo de 2027, sendo que os menores deverão ser matriculados na Escola de Educação Infantil do Município, localizada na Rua Jessé Silva,220 centro em Erebango -RS, obedecendo o seguinte calendário e critérios estabelecidos:*

I - Rematrículas: 04 à 13 de novembro de 2026, na Escola Municipal de Educação Infantil Vó Alma.

Critérios:

Idade de 04(quatro) meses a 5 (cinco) anos completos até a data de 31 de março de 2027.

Rematrícula presencial e somente os pais ou responsáveis legais poderão efetuá-la.

Atualização dos seguintes documentos:

1) *Comprovante de atualização da caderneta de vacinação, expedida pela UBS*
2) *Cópia do comprovante de residência (água ou luz);*
3) *Cópia do comprovante de vínculo empregatício, em que conste o turno de trabalho ou*
4) *Atestado de frequência escolar no período diurno, caso a mãe seja estudante;*
5) *Comprovante de cadastro na Secretaria Municipal de Assistência Social*

6) *Cartão SUS da criança;*
7) *Número de telefone dos pais ou responsáveis legais.*
8) *Autodeclaração de cor e raça.*
9) *Declaração de autorização de uso de imagem.*

Quando não ocorrer a efetivação da rematrícula os pais ou responsáveis legais, devem estar cientes que perderão a vaga, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

II- Matrículas: 16 a 26 de novembro de 2026, na Escola Municipal de Educação Infantil Vó Alma.

Critérios:

Idade de 04(quatro) meses a 5 (cinco) anos completos até a data de 31 de março de 2027.

Matrícula presencial e somente os pais ou responsáveis legais poderão efetuá-la.

Documentação para matrícula:

1) Cópia da Certidão de Nascimento;
2) Cópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos alunos e responsáveis; (caso o aluno não possuir providenciar até início do ano letivo de 2027);
3) Cópia do cartão SUS.
4) 1 foto 3x4 da criança
5) Comprovante de atualização da caderneta de vacinação, expedida pela UBS
6) Cópia do comprovante de residência atualizado (água ou luz);
7) Cópia do comprovante de vínculo empregatício, em que conste o turno de trabalho;ou
8) Atestado de frequência escolar no período diurno, caso a mãe seja estudante;
9) Comprovante de cadastro na Secretaria *Municipal de Assistência Social (Bolsa Família)*
10) Número de telefone dos pais ou responsáveis.
11) Autodeclaração de cor e raça
12) Declaração de uso de imagem

III- Número de Vagas: Quando o número de vagas ofertadas for inferior à demanda de matrículas o atendimento na Educação Infantil - Creche, da Rede Municipal, será realizado de acordo com a classificação estabelecida, conforme normativa do Conselho Municipal de Educação.

a) Ordem de classificação na Lista de Espera, conforme decreto Executivo nº 1351 de 1 de outubro de 2024, artigo 7º

A lista de Espera será tolhida mediante solicitação judicial e devidamente comprovada necessidade e/ou situação de risco/vulnerabilidade, com parecer técnico de uma assistente social do município.

No caso dos pais ou responsáveis não optarem por matricular seu filho no turno oferecido, o mesmo assinará um termo de desistência (em anexo) e terá o direito de continuar na Lista de Espera no turno desejado.

IV - Orientações gerais:

a) Os alunos de 04 meses a 03 anos e 11 meses, que tiverem mais de 05 dias consecutivos ou mais de 30 dias alternados de faltas sem justificativa, perde o direito a vaga.

b) Os alunos matriculados na **Educação Infantil** que necessitam de transporte deverão solicitar o mesmo na Secretaria de Educação, apresentando o atestado de matrícula.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EREBANGO - RS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal

MARINEZ TOMELERO
Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Certifico que este(a) Projeto foi devidamente afixado(a) no painel de Publicações da prefeitura Municipal de Erebango, em data de 21/10/26
Dou Fé.

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, RG: _____responsável por: _____residente e domiciliado(a) na rua _____nº _____,na cidade de Erebango – RS ,estou desistindo da vaga ofertada no turno da _____ na turma de _____da Escola Municipal de Educação Infantil Vó Alma, pelos motivos descritos:

_____estando ciente que meu (a) filha (o) continuará na Lista Espera no turno em que desejo matriculá-lo.

Assinatura do Responsável

Erebango, _____ de _____de 202_.

DIVULGAÇÃO FACEBOOK DA ESCOLA
EMEI VÓ ALMA

REMATRÍCULAS

04 à 13 de novembro de 2026, na EMEI Vó Alma.

Critérios:

Idade de 04(quatro) meses a 5 (cinco) anos *completos até a data de 31 de março de 2027*

Rematrícula presencial e somente os pais ou responsáveis legais poderão efetuá-la.

Atualização dos seguintes documentos:

1) Comprovante de atualização da caderneta de vacinação, expedida pela UBS
2) Cópia do comprovante de residência (água ou luz);
3) Cópia do comprovante de vínculo empregatício, em que conste o turno de trabalho ou
4) Atestado de frequência escolar no período diurno, caso a mãe seja estudante;
5) Comprovante de cadastro na Secretaria Municipal de Assistência Social
6) Cartão SUS da criança;
7) Número de telefone dos pais ou responsáveis legais.
8) Autodeclaração de cor e raça.
9) Declaração de autorização de uso de imagem.

Quando não ocorrer a efetivação da rematrícula os pais ou responsáveis legais, devem estar cientes que perderão a vaga, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

MATRÍCULAS NOVAS

16 e 26 de novembro de 2026, na Escola Municipal de Educação Infantil Vó Alma.

Critérios:

Idade de 04(quatro) meses a 5 (cinco) anos *completos até a data de 31 de março de 2027.*

Matrícula presencial e somente os pais ou responsáveis legal poderão efetuá-la.

Documentação para matrícula:

1) Cópia da Certidão de Nascimento;

2) Cópia do Documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos alunos e responsáveis; (caso o aluno não possuir providenciar até início do ano letivo de 2027);

3) Cópia do cartão SUS.

4) Foto 3x4 da criança

5) Comprovante de atualização da caderneta de vacinação, expedida pela UBS

6) Cópia do comprovante de residência atualizado (água ou luz);

7) Cópia do comprovante de vínculo empregatício, em que conste o turno de trabalho;ou

8) Atestado de frequência escolar no período diurno, caso a mãe seja estudante;

9) Comprovante de cadastro na Secretaria Municipal de Assistência Social (Bolsa Família).

10) Número de telefone dos pais ou responsáveis.

11) Autodeclaração de cor e raça

12) Declaração de uso de imagem

MAIORES INFORMAÇÕES CONTATAR A ESCOLA PELO TELEFONE:

EMEI VÓ ALMA – (54) 9 9949- 4244